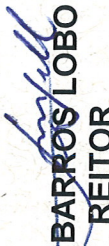


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 480, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001346/2012-18, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário no Campus Arapiraca, no período de **13.01.2012 a 13.07.2012**, homologando-se o período de **13.01.2012 a 01.04.2012**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 13/04/12